

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida e ratificada a aposentadoria concedida a servidora efetiva LENISE GOMIDE.

Art. 2º. Fica declarada a vacância, a partir de 1º de novembro de 2019, da vaga do cargo de Auxiliar de Serviço III, Grupos Ocupacionais das Classes 4023, ocupada pela servidora LENISE GOMIDE, Matrícula nº 1184-3, por motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social e a rescisão do vínculo efetivo nos termos do que estabelece o artigo 33, VII da Lei Complementar nº 04/1991.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.
Campeão Belo, 29 de outubro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.936, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera dispositivo do Decreto nº 4.639, de 21 de novembro de 2018, que nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Campeão Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.183, de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 3.070, de 03 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 4.639, de 21 de novembro de 2018, que nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar, para incluir, como membro efetivo, da Senhora Denise Neves Rocha Martins em substituição a Joice de Paula Gonçalves Lamounier.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campeão Belo, 29 de outubro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO PÓS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Prefeitura Municipal de Campeão Belo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais 01/2019 do Concurso Público e do Processo Seletivo Público, torna público o resultado pós recurso das inscrições deferidas para a ampla concorrência, reserva de negros (pretos e pardos), pedidos de condição